

BDV CONSULTORIA
AV AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO 222
BL 2A SA 308 GR 3
BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO, RJ
CEP 22631-455

Light, Sempre com você, 24 horas!
 Informações sobre condições gerais de fornecimento,
 tarifas, produtos, serviços e tributos?
 Agência Virtual: www.light.com.br
 Disque-Light Comercial: 0800 282 0120
 Deficientes auditivos e de fala: 0800 285 2453
 Agências Comerciais

Faltou luz?
 Envie SMS com o Código da Instalação para o nº 54448.
 Disque-Light Emergência: 0800 021 0196
 Emergência grandes Clientes: 0800 282 1380
 Ouvidoria: 0800 284 0182 (Dias úteis: 8h às 18h)
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
 Ligue grátis de telefones fixos e móveis.

01 11 L525 18 0018
2002

Para informações sobre indicadores de qualidade, composição do faturamento e demais informações suplementares, favor acessar <https://agenciavirtual.light.com.br>
 Para informações sobre cobrança de iluminação pública, acessar <http://www.light.com.br/para-residencias/informacoes/iluminacao-publica.aspx>

Classe / Subclasse: Comercial/Comercial		Medidor: Trifásico Nº: 7020720		DATA DA EMISSÃO	20/10/2020
Grupo: B	Subgrupo: B3	Referência Bancária	Número da Fatura	DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA	18/11/2020
TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 127/220V min.: 117/202V Lim. máx.: 133/231V		010115912314	574607378687		

Reservado ao Fisco

7564.1964.44D0.EDDE.E00E.3B3F.FD27.73DC
Nota Fiscal - Série 01 no. 0867175
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 RE PROC. 04/053.359/09 - IFE
 SEPD - Autorização n. 08-2005/0006384-9



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA
 AV. MAL. FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ CEP 20080-002
 CNPJ 60.444.437/0001-46
 INSC. ESTADUAL 81380.023 INSC. MUNICIPAL 00794678

Energia ativa	Medição Atual Data	Leitura	Medição Anterior Data	Leitura	Const Medidor	Consumo kWh	Nº Dias
Tarifa Convencional	20/10/2020	29.108	18/09/2020	28.913	1	195	32

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
OUT/2020	09/11/2020	R\$ 178,42

BDV CONSULTORIA
 AV AFONSO ARINOS DE MELLO FRANCO 222 BL 2A SA 308 GR 3
 BARRA DA TIJUCA / RIO DE JANEIRO, RJ
 CEP 22631-455
 CNPJ 19.191.476/0001-85

CODIGO DO CLIENTE	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
33248880	0420486765

Itens de fatura	CFOP	Unidade	Quant.	preço unit (R\$)	Valor (R\$)
Energia Elétrica kWh	5.253	kWh	195	0,85928	167,54
Contrib. Custeio Ilum Pública					7,77
Multa 2% conta de 09/2020 sobre R\$ 155,64					3,11
Subtotal Faturamento (veja abaixo)					167,54
Subtotal Outros					10,88

Após o vencimento haverá multa de 2%, juros e atualização de IGP-M, cobrados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 09/09/10 e Lei 10.762 de 11/11/2003)

Tributo	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	PIS/COFINS (alíquota efetiva) – valores das contribuições sociais já incluídas no preço. (PIS - Lei 10.637/02 / COFINS - Lei 10.833/03 / REH ANEEL vigente)	Total da Nota Fiscal (R\$)	Tarifa sem Tributos (R\$)
ICMS	167,54	20%	33,51		167,54	0,66311000
PIS/PASEP	167,54	0,5000%	0,83			
COFINS	167,54	2,3300%	3,90			

Adicional bandeiras já incluso no valor a pagar	
BANDEIRA	VALOR (R\$)
SETEMBRO 2020 - BANDEIRA VERDE	
OUTUBRO 2020 - BANDEIRA VERDE	

Tarifas em R\$ kWh (sem impostos)		Consumo / kWh	
TUSD + TE		Convencional	
0,66311	BANDEIRA VERDE	OUT/20	195
0,67654	BANDEIRA AMARELA	SET/20	182
0,70480	BANDEIRA VERMELHA	AGO/20	116
		JUL/20	9
		JUN/20	1
		MAY/20	1
		ABR/20	0
		MAR/20	10
		FEV/20	6
		JAN/20	0
		DEZ/19	17
		NOV/19	2
		OUT/19	83

TE - Tarifa de Energia e TUSD - Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição

BDV CONSULTORIA

MENSAGENS

IMPORTANTE

Todos estamos passando por um período complicado na luta contra o coronavírus. E a Light, solidária a você neste período, vem lembrar que está oferecendo propostas de parcelamento de débitos em aberto, sem juros. E com uma vantagem a mais: 60 dias para pagamento da 1ª parcela.

Acesse a Agência Virtual ou o WhatsApp (21) 99981-6059, confira as propostas de parcelamento de débitos em aberto e negocie a sua dívida!

ATENÇÃO! AVISO DE CORTE

Até o dia 20/10/2020 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) abaixo listada(s), no total de: R\$ 165,66.

O não pagamento implicará no corte do fornecimento de energia a partir de 10/11/2020, conforme legislação em vigor; cobrança de multa, juros e atualização pelo IGP-M; inclusão no SERASA e similares; rescisão contratual, após 2 ciclos de faturamento a partir do corte; cobrança, no mínimo, do custo de disponibilidade na conta subsequente ao corte.

Caso já tenha(m) sido paga(s), favor desconsiderar este aviso.

Mês	R\$	Vencimento	Mês	R\$	Vencimento
SET/20	165,66	08/10/2020			